



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO

FONES:(17)3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º _____/2023

“Inclui programas na Lei nº 1768, de 15 de dezembro de 2022, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências.”

OSVALDO LUGATO FILHO, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 2.006.000,00 (dois milhões e seis mil reais) consignados nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.006.000,00

02 02	01	SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO		
21 04.122.0002.2002.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FIN		84.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00100		
01		TESOURO		
110		000 GERAL		
23 04.122.0002.2002.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FIN		220.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00100		
01		TESOURO		
110		000 GERAL		
02	04 01	EDUCAÇÃO BÁSICA		
54 12.361.0004.2005.0000		ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS FUNDAMENTAL		100.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00100		
01		TESOURO		
220		000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
64	12.361.0004.2030.0000	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		62.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00100		
01		TESOURO		
220		000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
65	12.361.0004.2030.0000	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		62.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00200		
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	220	002 CONVÊNIO TRANSP.ESCOLAR ESTADUAL		
66	12.361.0004.2030.0000	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		62.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00500		
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220	003 PNATE FEDERAL		
67	12.361.0004.2030.0000	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR		62.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00500		
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220	006 SALÁRIO EDUCAÇÃO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO

FONES:(17)3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

02	04	01	EDUCAÇÃO BASICA				
69			12.361.0004.2030.0000	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR			35.000,00
3.3.90.39.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00	
01			TESOURO				
220	000			ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
70			12.361.0004.2030.0000	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR			35.000,00
3.3.90.39.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	002 00	
02				TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
220	002			CONVÊNIO TRANSP.ESCOLAR ESTADUAL			
71			12.361.0004.2030.0000	ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR			35.000,00
3.3.90.39.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	005 00	
05				TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
220	006			SALÁRIO EDUCAÇÃO			
02	07	01	SEÇÃO DE SERVIÇOS E INFRA ESTRUTURA URBANA				
115			15.451.0009.2013.0000	ATIVIDADES DO SETOR DE INFRA ESTRUTURA URBANA			280.000,00
3.3.90.30.00				MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00	
01			TESOURO				
	110	000		GERAL			
117			15.451.0009.2013.0000	ATIVIDADES DO SETOR DE INFRA ESTRUTURA URBANA			220.000,00
3.3.90.39.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00	
01			TESOURO				
110	000			GERAL			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
128			10.301.0010.2016.0000	ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA			101.000,00
3.3.90.30.00				MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001 00	
01			TESOURO				
310	000			SAÚDE-GERAL			
129			10.301.0010.2016.0000	ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA			101.000,00
3.3.90.30.00				MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	005 00	
05				TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
300	018			FNS PAB FIXO			
132			10.301.0010.2016.0000	ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA			140.000,00
3.3.90.39.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001 00	
01			TESOURO				
310	000			SAÚDE-GERAL			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
133			10.301.0010.2016.0000	ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA			43.000,00
3.3.90.39.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	005 00	
05				TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
300	018			FNS PAB FIXO			
143			10.302.0010.2019.0000	ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			101.000,00
3.3.90.30.00				MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	005 00	
05				TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
300	008			MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO

FONES:(17)3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

144	10.302.0010.2019.0000	ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			43.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	005	00
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
300	008	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
155	08.244.0011.2020.0000	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC			140.000,00
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	001	00
01		TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
162	08.244.0011.2020.0000	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOC			80.000,00
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	001	00
01		TESOURO			
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será aberto com recursos de excesso de arrecadação, com base no Parágrafo 1º, Inciso II e Parágrafo 3º do artigo 43, Lei 4.320/64.

Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes para o exercício de 2023, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários.

Art. 4º. Todas as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias vigentes nesta data, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia-SP.

Em, 24 de março de 2023.

OSVALDO LUGATO FILHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO

FONES: (17)3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem n.º 024/2023.

Rubinéia, 24 de fevereiro de 2023.

Ao

Excelentíssimo Senhor

ALEX OLIVO

MD. Presidente da Câmara Municipal

RUBINÉIA – SP

Senhor Presidente,

Encaminho à apreciação dessa colenda Câmara, o incluso projeto que **inclui programas na Lei nº 1768, de 15 de dezembro de 2022, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências.**

As dotações em questão são necessárias para o andamento licitações que objetivam atender as necessidades de manutenção e seguro de frota, contratação de serviços de internet fibraótica, contratação de empresa para realização de concurso público.

A estimativa de investimento das dotações objeto da suplementação em pauta são:

Manutenção da frota:

- Administração	R\$ 120.000,00
- Assistência Social	R\$ 200.000,00
- Educação	R\$ 350.000,00
- Serviços	R\$ 400.000,00
- Saúde	R\$ 430.000,00
Valor total	R\$. 1.500.000,00

Seguro da frota

Administração	R\$ 7.785,99
Assistência Social	R\$ 6.454,43
Educação	R\$ 78.632,80
Serviços	R\$ 63.498,73
Saúde	R\$ 71.675,43
Valor total	R\$ 228.047,38

Internet Fibra ótica

Administração	R\$ 70.000,00
Assistência Social	R\$ 12.000,00
Educação	R\$ 20.000,00
Serviços	R\$ 30.000,00
Saúde	R\$ 10.000,00
Valor global	R\$. 142.000,00

Realização de concurso público R\$. 100.000,00

Demais despesas administrativas R\$. 35.952,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO

FONES:(17)3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Os valores destinados à Manutenção de Frota serão utilizados na abertura de Pregão Eletrônico objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de sistema de administração de manutenção de frota através de cartões ou tag's automatizados. O referido sistema é muito utilizado por outros órgãos governamentais e estimamos que proporcionará uma considerável economia aos cofres municipais. Esclarecemos que as dotações reservadas são presumidas, não significando que tais valores serão efetivamente gastos no exercício.

As demais dotações destinam-se a renovação do seguro da frota e serviços de internet através de fibra ótica para atendimento de todos os setores e órgãos do Poder Executivo, além da contratação de empresa especializada para realização de concurso público.

Pleiteamos que o projeto tenha tramitação em regime de urgência, de acordo com o artigo 42 da Lei Orgânica do Município.

Contando com a alta compreensão e colaboração de Vossa Excelência e nobres pares, aproveitamos para reiterar nossos protestos de estima, consideração e apreço.

Respeitosamente,

OSVALDO LUGATO FILHO

Prefeito Municipal